



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 733 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 004/2021 - SEMED
PORTARIA Nº 004/2021 - SEMUS
PORTARIA Nº 005/2021 - SEMAS
PORTARIA Nº 005/2021 - SEMED
PORTARIA Nº 065-A/2021 - SEMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 004/2021- SEMED

Bom Jardim (MA), 17 de junho de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA CASTRO**, RG Nº 257316320003-2; CPF Nº 014.896.473-76 e MATRICULA 975739, como **FISCAL DE CONTRATO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO** da Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 17 DE JUNHO DE 2021.

Joselma Liliã Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 004/2021- SEMUS

Bom Jardim (MA), 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA CASTRO**, RG Nº 257316320003-2; CPF Nº 014.896.473-76 e MATRICULA 975739, como **FISCAL DE CONTRATO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO** da Secretária Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 17 DE JUNHO DE 2021.

Wagner de Araújo Varão
Secretário Municipal Saúde
Portaria n.º 004/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 005/2021- SEMAS

Bom Jardim (MA), 17 de junho de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA CASTRO**, RG Nº 257316320003-2; CPF Nº 014.896.473-76 e MATRICULA 975739, como **FISCAL DE CONTRATO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO** da Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 17 DE JUNHO DE 2021.

Lia Raquel Mesquita Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 003/2021-GB





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 733 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N.º 005/2021- SEMED

Bom Jardim (MA), 17 de junho de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ISABELLY CHRISTINY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, RG Nº 031931202006-9 e CPF Nº 053.464.683-23, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 45/2021 e MATRÍCULA 002176 como **FISCAL DE CONTRATO** da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS** da Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 17 DE JUNHO DE 2021.

Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N.º 065-A/2021- SEMAP

Bom Jardim (MA), 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA CASTRO**, RG Nº 257316320003-2; CPF Nº 014.896.473-76 e MATRÍCULA 975739, como **FISCAL DE CONTRATO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO** da Secretária Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

